

ATA Nº 10 /2015

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, pelas quinze horas, se reuniu extraordinária publicamente a Câmara Municipal, tendo comparecido os Excelentíssimos Senhores: Paulo Tito Delgado Morgado, Presidente, Célia Margarida Gomes Marques, Vice-Presidente, Sílvia Rodrigues Lopes, Maria Teodora Freire Gonçalves Cardo e Nelson Paulino da Silva, Vereadores. -----

O Senhor Presidente deu por aberta a reunião -----

1. RENÚNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, TOMADA DE POSSE DO SUBSTITUTO E DE NOVO VEREADOR;

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Tito Delgado Morgado, informou os presentes de que, nos termos do 76.º da Lei n.º 169/99, na sua atual redação, renúncia ao mandato, com efeitos a 30 do corrente mês. Neste sentido, proferiu o seguinte discurso: "O exercício de funções políticas deve ser encarado com espírito de missão, com altruísmo e com despreendimento. -----

É esta a forma com que sempre entendi e exerci a atividade política desde o primeiro dia em que iniciei funções. -----

Assumi os mandatos que me foram confiados pelos cidadãos, para os servir e jamais para me servir. -----

Ao longo de quase dez anos de Presidência desta autarquia, dei o melhor de mim e o melhor que soube em prol da comunidade Alvaizerense. -----

Procurei sempre ser fiel à estratégia e aos compromissos sufragados em eleições, os quais refletiram sempre a visão que eu e as equipas que me acompanharam ao longo deste percurso partilhámos para o concelho de Alvaiázere. -----

O caminho que seguimos, pontuado por dificuldades, obstáculos e constrangimentos de diversa ordem, foi, felizmente, também marcado por inúmeras conquistas e por muitas alegrias, que tive a honra e o privilégio de partilhar com todos os que me coadjuvaram a alcançá-las.

Fazendo o difícil exercício de distanciamento para análise das diferenças entre o concelho que encontrei quando assumi funções e a realidade de hoje, é com orgulho e com uma enorme satisfação que assinalo a existência de consideráveis investimentos em máquinas e equipamentos individuais, em infra-estruturas e em equipamentos colectivos, os quais estão

integralmente ao serviço da população, nas mais diversas dimensões e áreas da intervenção autárquica. -----

São disso exemplo os quase três milhões de euros investidos nestes quase dez anos em máquinas, viaturas e equipamentos.-----

São disso exemplo ainda os enormes investimentos que foram promovidos também na área económica, com especial ênfase no setor do turismo, nas áreas cultural, de acção social, ambiente, educação, saúde, desporto, entre muitas outras. -----

A excepcional dinâmica de investimento levada a efeito nestes últimos dez anos é claramente evidenciada pelo facto do município ter ocupado o 1.º lugar, de entre os 14 municípios da antiga CIMPIN, com o maior volume de fundos comunitários arrecadados em termos absolutos.

Fruto de um intenso e aturado esforço, Alvaiázere garantiu, neste período, mais do dobro dos fundos comunitários, para fazer face a investimentos no seu território, do que a média dos restantes Municípios da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte. -----

Ficámos também em quinto lugar, em termos de investimento *per capita*, de entre todos os 100 municípios que constituem a região centro do País. -----

Tudo isto só foi possível, para além do muito trabalho e esforço empregues, pelo facto de o executivo apresentar às instituições que verificam, validam e aprovam candidaturas a fundos comunitários, projectos de grande valia e de elevado mérito para as estratégias de desenvolvimento deste Concelho. -----

Por outro lado estes fenómenos, se constituíram uma forte dinâmica e um aturado trabalho levado a efeito por parte do Executivo Municipal e dos seus colaboradores, acarretaram também um enorme esforço de investimento com recurso aos meios financeiros próprios do Município.-----

É pois neste contexto e com este enquadramento que hoje renuncio ao mandato autárquico que o povo soberano e inequivocamente me confiou. -----

Faço-o absolutamente consciente de que o Município de Alvaiázere tem hoje com um conjunto de investimentos importantes em fase de conclusão, que potenciarão ainda mais a qualidade de vida dos seus cidadãos e o desenvolvimento deste território. -----

Neste sentido, e no que respeita a obras financiadas por fundos comunitários, encontram-se já a menos de dois meses da sua finalização: -----

- O Centro Escolar de Alvaiázere; -----
- O novo Centro de Saúde de Alvaiázere e a Unidade Móvel de Saúde; -----
- A requalificação da Rua José Mendes de Carvalho. -----

Este investimentos representarão para o Município, ao longo dos próximos dois meses, um esforço de investimento total de €1.868.443,87 para os quais estão já assegurados €1.588.177,29 de verbas comunitárias. -----

Por outro lado, o Município está ainda a promover um conjunto de outros projetos que estão a ser assegurados inteiramente por fundos próprios, mas que foram já candidatados ao *overbooking* do QREN, e cuja oportunidade para execução era imperdível, sob pena de, não

sendo agora, não se poderem vir a concretizar num futuro próximo. As candidaturas em questão foram aprovadas, restando agora saber se o QREN liberta verbas para o seu financiamento. -----

Refiro-me concretamente: -----

- à melhoria da via de ligação do concelho de Ferreira do Zêzere por Portela do Brás (investimento total de €337.059,21, perspetivando-se um recebimento de €286.500,33 caso venhamos a conseguir verbas do QREN em overbooking); -----

- à requalificação urbana Seiceira e ligações – Farroio/Pussos (investimento total de €349.705,35, a que corresponderá uma receita de €297.249,55 com fundos comunitários, também caso se consiga a obtenção de verbas em overbooking). -----

Em suma, encontram-se já aprovadas estas duas candidaturas à primeira fase do overbooking que permitirão no futuro encaixar uma receita na ordem dos €556.640,07. -----

É ainda expectável um encaixe financeiro muito substancial por parte da autarquia no futuro próximo, a ocorrer eventualmente até ao final do corrente ano, materializado numa receita que poderá atingir 85% do valor total dos investimentos já integralmente realizados nesta data e também neste momento já totalmente pagos por dinheiros do Município, de que são exemplo:

A obra de requalificação urbana da zona envolvente à Casa do Povo de Alvaiázere, incluindo parte da Rua José Augusto Martins Rangel e da Rua Colégio Vera Cruz já foi concluída, (investimento total elegível de €157.813,63 para um financiamento comunitário esperado de €132.458,87); -----

O arruamento a sul do estádio e respetivas ligações e infraestruturação com rede de iluminação pública, (investimento total elegível de €468.066,15, para um financiamento comunitário esperado de €397.856,23); -----

A beneficiação e alargamento da Estrada do Casal Novo a Sobreiral (investimento total de €184.302,89, para um financiamento comunitário esperado de €156.657,46); -----

A ligação entre o entroncamento do cemitério e Vendas (investimento total de €156.138,00, para um financiamento comunitário esperado de €132.717,30); -----

A ligação entre Vendas e o entroncamento com a E.N. 348 (investimento total de €146.280,00, para um financiamento comunitário esperado de €124.338,00); -----

A beneficiação, retificação e pavimentação da estrada de Maças de Caminho a Relvas (investimento total de €155.820,00, para um financiamento comunitário esperado de €132.447,00). -----

As candidaturas apresentadas à segunda fase do overbooking, embora neste momento ainda em análise por parte dos competentes órgãos de gestão, possibilitarão, caso sejam libertadas verbas de projectos não executados por outros Municípios, uma receita adicional para o Município de Alvaiázere que pode ascender a €1.129.909,64. -----

Perspectiva-se pois, que entre julho e dezembro do corrente ano, o Município de Alvaiázere obtenha uma receita extraordinária total de €1.686.549,71 proveniente de fundos comunitários

sobrantes do QREN e que se destinarão maioritariamente a compartilhar obras integralmente executadas e já pagas por dinheiros do Município.-----

Estamos perante uma previsão de receita que, a consumir-se, permitirá ao executivo reduzir muito substancialmente a sua dívida a terceiros durante o 2º semestre do corrente ano. -----

Ainda assim, dado o intenso volume de obras atualmente em fase de conclusão, o Município irá passar um considerável aperto de tesouraria nos próximos dois meses. -----

No entanto, não deixa de ser absolutamente relevante que o Município de Alvaiázere se encontra actualmente muito aquém do seu limite máximo de endividamento previsto na lei, contando, no presente, com uma margem de endividamento de quase 2 milhões de euros. ----

Estas evidências reforçam o facto de, tal como no passado, o Município de Alvaiázere continuar a apresentar uma situação financeira sustentável e sólida. -----

Estou por isso consciente que deixo, a quem me sucede nestas funções e ao novo executivo, uma “casa bem equipada e bem arrumada”. Deixo “uma casa” com projetos em curso e muitos outros em carteira para realizar a longo dos próximos meses e até dos próximos anos, caso seja essa a vontade do renovado executivo. São disso exemplo, entre outros, alguns que já estão até iniciados, nomeadamente: -----

A 2.ª fase do arruamento do Casal Novo e Sobreiral; -----

O acesso de Maçãs de Dona Maria à Charneca; -----

A melhoria da Zona Industrial da Aveleira; -----

O acesso de Maçãs de Dona Maria a Relvas;-----

A melhoria de um arruamento em Bouxinhas; -----

A requalificação da estrada do Melgáz à Serra do Alqueidão; -----

A ligação de Mação de D. Maria à Várzea dos Amarelos.-----

São também exemplo, em termos imateriais: -----

A dinamização da incubadora de empresas, -----

A concessão das miniunidades de alojamento,-----

A loja e os espaços do cidadão a instalar brevemente no Concelho. -----

Da mesma forma, estou ciente dos inúmeros desafios que a Câmara Municipal tem pela frente, que passam, sobretudo, pela inversão da tendência de perda demográfica que se verifica há já seis décadas no concelho de Alvaiázere, à semelhança do que vem acontecendo em tantos outros territórios de baixa densidade por esse País além. -----

Tenho, contudo, uma enorme confiança na capacidade e na competência da nova equipa camarária, liderada pela Arq. Célia Marques, alicerçada no meu profundo conhecimento pessoal que tenho de cada um dos elementos que constituem a renovada equipa.-----

Consciente do muito que está por fazer, desejo-lhe a si e à sua equipa os meus mais sinceros votos de um mandato profícuo e com muitos sucessos pessoais e coletivos. -----

Agradeço penhoradamente aos colaboradores do Município de Alvaiázere e aos eleitos dos Órgãos Municipais e de Freguesia que comigo trabalharam durante estes quase 10 anos de percurso. A todos o meu muito obrigado.-----

Considero que fui verdadeiramente um privilegiado, por ter tido a oportunidade e a honra de servir Alvaiázere e os Alvaizerenses nesta tão espinhosa quanto desafiante e motivante missão de ser autarca.” -----

Neste sentido, e tendo por base o disposto no n.º 1 do art.º 59.º, conjugado com o art.º 79.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, investe na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata para a Câmara Municipal de Alvaiázere, eleita por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia 29 de setembro de 2013, Célia Margarida Gomes Marques, verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e a identidade do eleito. O auto de tomada de posse, dá-se por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

A Senhora Presidente da Câmara, Célia Margarida Gomes Marques, no uso da palavra proferiu o seguinte discurso: “Exmo. Senhores Vereadores, Caros convidados, Colaboradores da Câmara Municipal, amigos e especialmente querido amigo Paulo Tito. -----

Encontro-me aqui hoje para assumir um compromisso. Um compromisso que aceito com um profundo sentido de responsabilidade e tremendo respeito, quer pelos Alvaizerenses quer pelos colegas do Executivo. Um compromisso que me é legado pelo Dr. Paulo Tito, pessoa pela qual nutro um enorme respeito e amizade.-----

O Paulo Tito, com a sua visão para Alvaiázere, o seu carisma, a sua dedicação, a sua determinação e empenho convenceu-me a integrar a sua equipa à cerca de 6 anos atrás. Desde então tenho acompanhado a sua forma de trabalhar, o seu entusiasmo nas decisões, a sua motivação na defesa dos interesses de Alvaiázere, a sua abnegação à família em detrimento da Câmara Municipal. O Paulo teve a coragem de rasgar novas vias, de requalificar os centros urbanos, de valorizar a cultura e o nosso património. Conseguiu neste período de tempo colocar Alvaiázere no mapa do “denominado IC3” atual A13, tudo com a sua convicção e determinação. Quem o conhece e trabalha com ele sabe que é uma pessoa a quem não conseguimos dizer não...muitas vezes nos diz “O céu é o limite”...é este o legado que nos deixa.-----

Não será fácil substituí-lo neste cargo, mas....meus senhores e minhas senhoras, -----

Hoje eu assumo esse compromisso. Assumo-o com a convicção que também eu posso contribuir para o crescimento e desenvolvimento de Alvaiázere, com uma nova visão, com uma nova alma e uma nova energia. -----

Quero dizer-vos que estabeleci três prioridades para estes dois anos e meio que tenho pela frente:-----

-uma corresponde à área do planeamento e ordenamento territorial, área que me é muito querida e na qual considero ser importante atuar, pois é uma área transversal a todas as áreas de atuação. É minha intenção finalizar a Revisão do PDM, terminar as alterações aos instrumentos de gestão territorial que estão a decorrer, concretizar algumas áreas de reabilitação urbana na vila de Alvaiázere, sede de concelho, e iniciar um Plano de Pormenor para a zona central de Alvaiázere....tudo isto com o intuito de criar o concelho mais atrativo. ----

-outra correspondente à área social, Alvaiázere é um concelho envelhecido com necessidades muito particulares ao nível do apoio às pessoas mais idosas. Daí que considere extremamente importante a descentralização de alguns serviços por forma a aproximarmo-nos mais da população. E, claro, continuar a apostar em algumas das medidas já implementadas, como a mobilidade integrada e acessível a todos, a reabilitação dos espaços públicos, sempre numa perspetiva de tornar Alvaiázere mais inclusiva. -----

-e por fim, o setor empresarial. Existem empreendedores interessados em instalar aqui as suas empresas, em criar postos de trabalho, que apenas necessitam do nosso apoio, da nossa colaboração, e é nesse campo estratégico que necessitamos trabalhar. Impulsionar setores como o da agricultura, captar investimento e capital humano. É importante trabalhar na capacitação do capital social para conseguirmos desenvolver e potenciar este território. -----

Como é óbvio, continuarei a debater-me por um território com melhor qualidade de vida, um território que dê resposta às necessidades básicas e essenciais da sua população. E, para tal, são essenciais os Presidentes de Junta de Freguesia, pilares fundamentais na prossecução deste objetivo, pois deles depende muito do sucesso da atuação do Executivo. Espero, por isso, contar com a vossa lealdade, colaboração e empenho. -----

Por fim, e não menos importante, uma palavra aos colaboradores do Município: espero contar com todos vocês, com a vossa lealdade, a vossa dedicação, empenho e tenacidade para juntos construirmos um modelo de atuação capaz de contribuir para o crescimento de Alvaiázere. -----

Alvaiázere depende de todos nós, juntos faremos mais e melhor! Por isso conto com todos vós. Obrigado." -----

Seguidamente a Senhora Presidente da Câmara Municipal, tendo por base o disposto no n.º 1 do art.º 59.º, conjugado com o n.º 4 do art.º 79.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e estando presente, investe na qualidade de Vereador da Câmara Municipal, o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata para a Câmara Municipal de Alvaiázere, eleito por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia 29 de setembro de 2013, - Francisco Agostinho Maria Gomes, natural da freguesia Bêco, concelho de Ferreira do Zêzere, residente em Rua José Dias Batista, nº 75, Lapa concelho de Alvaiázere, portador do cartão de cidadão número 06142025 5ZYO, válido até 12/01/2020, e verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e a identidade do eleito. O auto de tomada de posse, dá-se por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Francisco Agostinho Maria Gomes, no uso da palavra, proferiu o seguinte discurso: "Muito boa tarde a todos, apenas duas singelas palavras: é com muito orgulho que estou aqui, mas também, com muito sentido de responsabilidade. Orgulho, por fazer parte desta equipa, responsabilidade, porque estou ciente que para atingir os objetivos é necessário muito trabalho, muita dedicação, mas também muito empenho. Naturalmente que também esta minha assinatura que será em breve oficializada tem duas vertentes: uma delas é de facto um compromisso e a outra, um agradecimento pelo facto do Senhor Presidente ter a visão estratégica de, em boa hora, rasgar e dar novos horizontes a este território. Seguramente, que

alguns de vós ou alguns alvaiazerenses não terão agora esta visão. Será daqui a dez anos, provavelmente mais, mas seguramente que irão, nessa altura, colher os frutos dessa visão estratégica e arrojada. O compromisso é com os alvaiazerenses, é com todos vós, de trabalhar o mais possível, de dar o meu melhor, em prol deste Concelho, sempre em benefício de Alvaiázere e sempre de acordo com as decisões tomadas pelo executivo. Para todos vós um grande abraço e muito obrigado!".-----

A Sr.^a Vereadora Teodora Cardo, no uso da palavra, proferiu o seguinte discurso: "muito boa tarde a todos e na pessoa da nova Presidente, Célia Marques, cumprimento todos os presentes nesta sala. Eu gostaria, se me permitissem, de fazer um pequeno balanço destes dez anos, correspondentes aos mandatos do Sr. Presidente cessante, Paulo Tito. E começo por dizer a dificuldade de hoje fazer-se esse balanço, pois penso que até será arrojado aplicar esta palavra, já que para fazer história é preciso distanciamento dos acontecimentos. Poder-se-á fazer daqui a vinte, trinta ou quarenta anos, com uma margem de tempo, que permita ajuizar devidamente todas as ações de um governante, ou até a título pessoal, de decisões que tomamos, com consequências futuras. No entanto não posso deixar de fazer uma breve análise, e os que me conhecem sabem que sou muito frontal, mesmo quando estive como Presidente da Junta, oito anos, pelo PSD, quando não concordava com alguma situação dizia-o frontalmente o que levou a algumas inimizades. Neste momento, que estou numa posição de «contrapoder», na oposição não podia atuar de outra forma, sendo precisa muita coragem para assumirmos estes lugares. O papel da oposição, também devia ser importante, pois é com os votos de todos que há governação, quando estamos na aprovação de determinados projetos, há necessidade da opinião de todos e principalmente da de todos os elementos políticos, sem exceção. Por vezes, gostaria que Alvaiázere caminhasse no sentido de não haver dicotomia entre executivo e oposição, já que todos representamos o povo e estamos a trabalhar no mesmo sentido, em prol do desenvolvimento de Alvaiázere. Eu peço-lhe perdão, mas vou continuar a ser frontal, e dizer-lhe o seguinte, há um adágio político antigo que diz: «aquilo que a todos toca, por todos deve ser decidido» o que não tem acontecido. Na minha opinião, o seu governo foi marcado, pelo silêncio de muitos, imposto pela sua tendência ditatorial e pela sua grande teimosia, talvez fruto da sua jovem idade. Daqui a mais uns anos talvez seja capaz de me dar razão, ao refletir, provavelmente até fui intolerante, teimoso e ditatorial. Deixo um exemplo pessoal, ainda muito jovem tinha recentemente terminado o curso, desempenhei as funções de Presidente do Conselho Diretivo da Escola de Alvaiázere, durante sete anos, e agora ao fazer uma reflexão, em que o tempo e a maturidade permitem ver melhor, talvez tenha tomado algumas posições de intransigência, que agora não tomaria. Por este motivo, se me permite, deixo-lhe esta minha reflexão, como exemplo, para mudança de postura futura. Todos temos virtudes e defeitos e, por vezes, somos intolerantes, mesmo com aqueles que ficam mais próximos de nós. Eu própria, também tive que tolerar algumas expressões suas, que não gostei, assim, como certas respostas. E geralmente, para evitar problemas, minimizo esses confrontos injustos e sem respeito, para que haja paz. No entanto, reconheço-lhe algumas virtudes, como a determinação

e a capacidade de trabalho. Saliento também algumas obras positivas, como: a implantação da modernização administrativa, a requalificação do edifício dos Paços do Concelho, em que os espaços foram bem aproveitados, gostei, particularmente, das prisões terem sido convertidas em casas de banho e de se terem mantido as portas antigas para memória. Lamento que nesta sua atuação se verifiquem contradições, por não serem preservados de igual forma, outros espaços. Centrou muito a sua governação na requalificação urbana e na rede viária municipal, com melhorias e alargamentos. Mais uma vez, lamento não concordar com algumas destas obras. Lamento também o facto de ter feito uma gestão da nossa autarquia que se baseou em ciclos curtos, e não numa base estruturante geradora de emprego, investimento e riqueza, deixando depauperar o nosso património arquitetónico, como por exemplo, o Armazém das cinco Vilas, em Mações de D. Maria e a Casa Apalaçada na vila de Alvaiázere. Desculpe que lhe diga, também, mais uma vez, lamento muito esse facto, de destruição, abandono, e de falta de aproveitamento do nosso património arquitetónico, visível em todo o concelho. Espero que nesta época de crise, em que se reclama por uma escolha informada e uma estratégia de ideias claras para o futuro, que os direitos sejam uma realidade para todos e não um privilégio para alguns, como ainda acontece no nosso Concelho. E como dizia Miguel Torga: «é impossível que o tempo atual não seja o amanhecer de outra era». Aplico esta frase aos dois Presidentes, desejando uma outra era e um novo amanhecer para Alvaiázere com a nova Presidente e ao Senhor Presidente cessante desejo-lhe também uma nova era. Refiro-me a uma nova era já que temos pontos de vista muito diferentes nas estratégias, nas análises, nas prioridades que traçou para o nosso Concelho, no embelezamento deste. A vila de Alvaiázere na rede viária assemelha-se a uma cidade, mas o problema é que faltam pessoas e investimento. O Senhor Presidente até fez um caminho típico dos portugueses, como revela a nossa história, se me permitirem, exemplifico: tivemos uma época de prosperidade extraordinária com os Descobrimientos Portugueses, porém Portugal não aplicou os lucros obtidos com o comércio dessa época no desenvolvimento de atividades produtivas. Assim, para enfrentar a crise e decadência, do Império Português do Oriente, nos finais do século XVI, Portugal intensificou a exploração económica do Brasil através do comércio triangular e tráfico negreiro. Após algum tempo, o Brasil torna-se independente em 1822, levando Portugal, da segunda metade do século XIX, a incrementar a exploração de África, que se verificou até ao 25 de Abril e terminou com a descolonização. Entretanto, Portugal encontrou outra alternativa com a adesão às Comunidades Europeias/União Europeia em 1986, embora já tivesse tentado aderir antes do 25 de Abril mas não o conseguindo devido ao regime ditatorial do Estado Novo, marcado pelo seu autoritarismo, colonialismo, censura e falta de liberdade. Nesta fase há que explorar ao máximo os fundos comunitários! E fomos sempre um povo, nesta base, de exploração de curto prazo, no sentido de obter lucros da forma mais rápida, mas sem aplicação destes, de forma estruturante, contribuindo para criar mais riqueza. Enquanto que, por exemplo, a Inglaterra, conseguiu aproveitar os lucros obtidos com o comércio colonial para os reinvestir no comércio ou aplicar no desenvolvimento de atividades produtivas, com planificação a longo prazo, numa

visão estruturante, de futuro, geradora de riqueza. Este é um problema que começou com os nossos antepassados não deixando para o futuro, para os nossos descendentes, uma economia estruturada e baseada na obtenção do lucro a longo prazo. Mesmo com os progressos, pelas grandes conquistas do 25 de Abril, e da adesão às comunidades, o nível de vida dos portugueses ainda não é o que desejamos, pois Portugal apesar de receber os fundos estruturais e de coesão pelos quadros comunitários de apoio não conseguiu adotar políticas de desenvolvimento e atrair o investimento, criando emprego e riqueza. Tal como aconteceu em Alvaiázere, pois apesar de se ter feito obra, não se conseguiu criar as condições para o bem estar e qualidade de vida das populações, pelo que há, ainda, muito a fazer para diminuir as assimetrias, praticando a solidariedade e o prioritário para gerar desenvolvimento e emprego.

Sr. Presidente, peço-lhe imensa desculpa, talvez haja alguns luxos que o nosso Concelho não possa suportar e não quero dizer com isto que não goste do melhor para todos, mesmo como Professora estou sempre a tentar o melhor, para os alunos, que estes possam ir mais longe. A ousadia é importante, porém é preciso não esquecer as prioridades. Depois deste longo interregno, termino, voltando ao pensamento de Miguel Torga: "é impossível que o tempo atual não seja o amanhecer de outra era ", assim desejo uma nova era para Alvaiázere aproveitando, o melhor possível, o muito que foi feito, porque acho que é um erro não o fazer, mesmo não concordando com a maioria das realizações. E desejo também ao Presidente cessante, Paulo Tito, uma nova era com um futuro promissor e as maiores felicidades, a nível pessoal e profissional, concretizando os seus projetos. À nova Presidente, Célia Marques, desejo-lhe também as maiores felicidades e êxitos a nível pessoal e profissional, num desempenho de sucesso, que leve ao amanhecer de uma nova era para Alvaiázere, na melhoria da qualidade de vida de todos os nossos concidadãos, possibilitando o regresso de alguns, que tiveram de partir. Neste novo desafio, pode contar com a nossa colaboração, creio que todos os que se encontram nesta sala, especialmente os funcionários, concordam comigo. Da minha parte, fica a disponibilidade total em colaborar, mas sempre com a mesma atitude de louvar quando merecido e se necessário criticar. E termino, dando-lhe os parabéns por este novo cargo, e muito obrigada por me ouvirem. Ainda no uso da palavra a Vereadora, Teodora Cardo, dirigiu votos das maiores felicidades e de bom trabalho, ao novo Vereador, Agostinho Gomes, por passar a integrar o executivo. Dirigiu-se ainda à Vereadora, Sílvia Lopes, salientando o seu trabalho, que terá responsabilidades acrescidas, com o novo cargo de Vice-Presidente, pelo que lhe desejou o melhor desempenho nesta nova função, e também as maiores felicidades. A Vereadora, Teodora Cardo, concluiu fazendo votos de um profícuo trabalho de todo o executivo em prol do desenvolvimento do concelho e qualidade de vida de toda a população." -----

O Sr. Vereador Nelson Silva, no uso da palavra, proferiu o seguinte discurso: "Muito boa tarde a todos. Neste momento de renúncia, não poderia deixar de proferir, aqui, algumas palavras. Nestes quase 2 anos de trabalho, que se pautaram por respeito, obviamente que nem sempre partilhámos das mesmas ideias, o que é próprio da condição humana, entre nós, nem sempre partilhamos das mesmas ideias, entre amigos, irmãos e família. A críticas todos nós estamos

sujeitos, portanto, só não é criticado, quem não faz. É inquestionável a obra feita, do mesmo modo que, a mesma obra não deixa de poder ser questionada, pela sua pertinência, pelas suas prioridades relativamente às prioridades que o próprio Concelho em si encerra. Devo dizer que, muito há por fazer. Sra. Arquiteta Célia, registei com agrado os 3 pontos que focou. Na minha opinião, Alvaiázere necessita de um enfoque muito sério, na área do emprego e na área social, como já foi aqui referido, podemos ter as melhores estradas, os melhores arruamentos, mas se não tivermos população este Concelho encerra as portas. Aliás, o melhor exemplo disso é a nossa escola. A nossa escola secundária, dentro de pouco tempo, deixará de existir, não tenhamos ilusões! Porquê? Porque, não temos população! Podemos ter as melhores casas, os melhores arruamentos, aquilo que quisermos, mas se não tivermos condições de captação de emprego e conseqüentemente de população, o nosso Concelho, em breve, não será mais do que uma Freguesia de um Concelho aqui à volta. Da minha parte, quero dizer que podem continuar a contar comigo. Ao Dr. Paulo Tito, quero desejar-lhe as maiores felicidades para o futuro, na sua vida profissional e também pessoal, obviamente, que continuaremos a encontrar-nos por ai. À Arq. Célia e ao restante executivo, dizer que podem contar comigo. Obviamente, discutiremos ideias, uma vez a favor, outras vezes contra. Quanto às críticas, não é criticar por criticar, é discussão de ideias e eu penso que a obra nasce pela discussão de ideias e não de apenas um único ponto de vista. Com isto termino, cumprimentando o Dr. Paulo Tito, neste momento de partida e cumprimento a Arq. Célia neste momento de entrada. A todos muito obrigado e da minha parte, disponibilizem sempre! ”. -----

2. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

Considerando: -----

1. Que a tomada de posse dos órgãos do Município de Alvaiázere para o mandato 2013-2017, conforme o n.º 1 do art.º 57.º, conjugado com o n.º 1 do art.º 60.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, teve lugar a 18 de outubro de 2013. -----

2. Que, decorrente da renúncia ao mandato de Presidente da Câmara Municipal, Paulo Tito Delgado Morgado, membro efetivo deste Órgão desde dezoito de outubro de dois mil e treze e por força do disposto na segunda parte da alínea b) do Art.º 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), caducaram as delegações de competências que, no mandato anterior, a Câmara operou no seu Presidente; -----

3. Que a delegação de competências constitui um instrumento destinado a conferir eficácia à gestão, possibilitando reservar para a reunião do Órgão Executivo as medidas de fundo e os atos de gestão do Município com maior relevância para o Concelho e para os cidadãos que nele vivem e trabalham; -----

Que o artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a possibilidade de delegação de competências da Câmara no seu Presidente, com as exceções aí referidas; -----

A Câmara Municipal de Alvaiázere deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 35.º, 44.º, 47.º e 49.º do CPA,

delegar no Presidente e autorizar a sua subdelegação nos Vereadores, nos termos e limites do artigo do artigo 36.º da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes competências:

1. As previstas no n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seguintes: -----

d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;-----

h) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;-----

g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG; -----

h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções; -----

l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;-----

q) Assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;-----

r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; -----

t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; -----

v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;-----

w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas; -----

x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;-----

bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada; -----

cc) Alienar bens móveis; -----

dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços; -----

ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; -----

ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; -----

gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; -----

ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos; -----

- jj)* Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos; -----
 - kk)* Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura; -----
 - ll)* Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central; -----
 - mm)* Designar os representantes do município nos conselhos locais; -----
 - nn)* Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central; -----
 - pp)* Nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados; -----
 - qq)* Administrar o domínio público municipal; -----
 - rr)* Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos; --
 - ss)* Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; -----
 - tt)* Estabelecer as regras de numeração dos edifícios; -----
 - uu)* Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município; -----
 - vv)* Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município; -----
 - xx)* Deliberar, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados; -----
 - yy)* Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
 - zz)* Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município; -----
 - bbb)* Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado; -----
2. Praticar os seguintes atos administrativos, previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, doravante designado por RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 5.º do RJUE, conjugados com a delegação do número anterior e o disposto na alínea K) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----
- a) Conceder licenças administrativas das operações urbanísticas previstas nas alíneas b) a i) do n.º 2 do artigo 4.º, e artigo 88.º, ambos do RJUE, quando não estejam em causa utilizações que, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), sejam consideradas geradoras de impacte semelhante a um loteamento e impacte urbanístico relevante e respetivos procedimentos de alteração durante a execução de obra ou fora dela quando o procedimento de alteração for também sujeito a licença; -----
 - b) Aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º, conjugado com o artigo 24.º, ambos do RJUE; -----
 - c) Aprovar a informação prévia prevista no artigo 14.º do RJUE, desde que não estejam em causa utilizações que, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Urbanização e

Edificação (RMUE), sejam consideradas geradoras de impacto semelhante a um loteamento e impacto urbanístico relevante; -----

d) Estabelecer as condições de ocupação da via pública por motivo de execução de obras, nos termos fixados no artigo 57.º e em conformidade com o RMUE e desde que não estejam em causa a interrupção total da via; -----

e) Emitir as certidões, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 49.º do RJUE; -----

f) Fixar o prazo, por motivo devidamente fundamentado, para a execução faseada de obra, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 59.º do RJUE; -----

g) Declarar a caducidade e revogar a licença ou a admissão de comunicação prévia, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 71.º e do n.º 2 do artigo 73.º, ambos do RJUE; -----

h) Decidir sobre a receção provisória e definitiva das obras de urbanização, nos termos do artigo 87.º do RJUE; -----

i) Determinar a execução de obras de conservação e ordenar a demolição total ou parcial de construções, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 artigo 89.º do RJUE, bem como no n.º 3 do artigo 102.º; -----

j) Tomar posse administrativa de imóveis para efeitos de obras coercivas, nos termos previstos no artigo 91.º do RJUE; -----

k) Ordenar o despejo sumário e o despejo administrativo de prédios ou parte de prédios, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 92.º e no n.º 2 do artigo 109.º, ambos do RJUE; -----

l) Prestar a informação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 110.º do RJUE; -----

m) Autorizar o pagamento fracionado de taxas, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 117.º do RJUE; -----

n) Autorizar pedidos de averbamento de nomes de novos proprietários em processos de urbanização e edificação, nos termos do RJUE; -----

o) Certificar que os pedidos de constituição de propriedade horizontal, reúnem as condições exigidas para a sua constituição, nos termos do artigo 66.º do RJUE; -----

3. No âmbito da administração geral e sem contusão com as competências próprias que me são conferidas pelo artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar pagamentos relativos a: -----

a) Remunerações dos trabalhadores; -----

b) Remuneração do Presidente da Câmara e dos Vereadores, bem como os subsídios extraordinários de Junho e Novembro; -----

c) Bolsas e outras prestações devidas por integração de desempregados; -----

d) Abono para falhas aos trabalhadores titulares daquele direito; -----

e) Todas as prestações relativas a abonos a crianças e jovens; -----

f) Subsídio de férias e de natal; -----

g) Prestações relativas ao trabalho extraordinário, ajudas de custo e transporte; -----

h) Emolumentos notariais e custas de execuções fiscais; -----

i) Senhas de presença dos Vereadores; -----

- j) Senhas de Presença dos Membros da Assembleia Municipal, após autorização e informação do Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal; -----
 - k) Encargos com a ADSE aos trabalhadores e outros entes sujeito; -----
 - l) Encargos com a assistência aos trabalhadores, pela ADSE; -----
 - m) Outras prestações ou suplementos que por lei sejam devidos aos trabalhadores com vínculo ao Município ou a legítimos a sucessores de titulares desse vínculo; -----
 - n) Prémios de desempenho; -----
 - o) Operações de tesouraria;-----
 - p) Compensação à caixa geral de aposentações pelo encargo mensal na aposentação dos trabalhadores municipais; -----
 - q) Contribuição para o financiamento dos sistemas de aposentação;-----
 - r) Subsídios associados ao regime da proteção na parentalidade;-----
 - s) Pagamento aos empreiteiros pela execução de obras municipais; -----
 - t) Pagamento a empreiteiros pela execução de obras municipais, de harmonia com os respetivos contratos mediante autos e cálculos de revisão de preços devidamente assinados; ---
 - u) Pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços de acordo com os respetivos contratos; -----
 - v) Encargos com transportes escolares;-----
 - w) Encargos financeiros assumidos relativos a anos anteriores, sempre que reconheça que a razão do não pagamento em tempo oportuno não seja imputável aos credores;-----
 - x) Pagamento de preparos, taxas, penalidades, coimas e quaisquer importâncias que sejam devidas em cumprimento da decisão judicial. -----
4. Exercer, ainda, as seguintes competências:-----
- a) Deferir os pedidos de ligação de ramais de fornecimento de água e saneamento, nos termos do disposto no art.º 16.º do regulamento tarifário da prestação dos serviços de abastecimento de água, de tratamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos do Município de Alvaiázere.-----
 - b) No âmbito do Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas câmaras municipais de atividades diversas, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, nos termos do n.º 1 do seu artigo 3.º: -----
 - i. Criação e extinção do serviço de guarda-noturno, nos termos previstos no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro; -----
 - ii. Atribuição da licença para exercício da atividade de venda ambulante de lotaria da santa casa da misericórdia de Lisboa, nos termos previstos no art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro; -----
 - iii. Fiscalização do exercício da atividade de exploração de máquinas de diversão, nos termos previstos no art.º 27º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro; -----

iv. Licenciamento de arraiais, romarias, bailes, provas desportivas e outros divertimentos públicos ao ar livre, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro; -----

v. Licenciamento das tradicionais fogueiras de Natal e santos populares, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro; -----

vi. Instrução dos processos de contraordenação previstos neste diploma, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro; -----

vii. Fiscalização do cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro nos termos previstos no seu n.º 1 do art.º 52.º; -----

c) No âmbito do Regulamento municipal de ocupação de espaço público (RMOEP), publicado pelo aviso n.º 3257/2012, na 2.ª série do diário da república, de 29 de fevereiro, artigo 53.º:---

i. Os pedidos de licenciamento para ocupação de espaço público e sua renovação ou não, nos termos dos n.º 2 e 3 do art.º 6., n.º 1 do art.º 14.º, n.º 3 do art.º 15.º, todos do RMOEP; ----

ii. Remoção de equipamentos urbanos, ou mobiliário urbano ou a sua transferência para outro local, nos termos do n.º 2 do art.º 19.º, do RMOEP; -----

iii. Determinação de locais para instalação de quiosques, nos termos do n.º 1 do art.º 23.º, do RMOEP; -----

iv. Fiscalização, nos termos do art.º 44.º, do RMOEP;-----

v. Instrução dos processos de contraordenação com fundamento nas infrações previstas nas alíneas a) a e) do n.º 1 do art.º 47.º, nos termos do n.º 1 do art.º 48.º, todos do RMOEP;

d) no âmbito do Regulamento Municipal da Publicidade (RMP): -----

i. Deliberar sobre o pedido de licenciamento de publicidade, bem como quanto ao pedido de renovação da licença de publicidade, nos termos do n.º 1 do art.º 5.º, do RMP. -----

APROVAÇÃO DA ATA: - De acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a presente ata, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todo o Executivo. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandrina Marques Pais Pedrosa, subscrevi e também assino. -----

